

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, Centro - Fone (37) 3341 - 8500

DECRETO Nº 045/2015

Dispõe sobre Ponto Facultativo e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, no uso das atribulções conferidas pelo artigo 69, VI, da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990, considerando as comemorações do dia do servidor,

Decreta:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro de 2015, por ocasião da comemoração do "Dia do Funcionário Público".

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços de limpeza pública, do Matadouro Municipal, plantões médicos e outros serviços considerados Imprescindíveis pela sua natureza, grau de interesse público e a critério de seus chefes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapecerica - MG, 20 de outubro de 2015.

Antônio-Dianese Prefeito Municipal